

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO**

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 09.10.2021

Texto capturado em: [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br) Acesso em: 13.10.2021

**AVISO CGMP Nº 14, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre o perfil "Perfil Cadastrador" para o Sistema de Inspeção Prisional do Ministério Público – SIP|MP.

**O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com fundamento no art. 36, I, da Resolução CAPJ n.º 12, de 28 de setembro de 2016 (Regimento Interno CGMP),

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício Circular n.º 19/2021/CSP, informando que foi implementado o “Perfil Cadastrador” no Sistema de Resoluções do CNMP;

CONSIDERANDO os termos do Aviso CGMP n.º 13/2021, que disponibilizou informações e orientações sobre a autorização a que se refere o Ofício Circular n.º 19/2021/CSP;

CONSIDERANDO o complemento reportado pelo CNMP, quanto à ampliação do “Perfil Cadastrador” no Sistema de Resoluções para o Sistema de Inspeção Prisional do Ministério Público – SIP|MP,

**AVISA:**

1. O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) ampliou o “Perfil Cadastrador” no Sistema de Resoluções para o Sistema de Inspeção Prisional do Ministério Público – SIP|MP, contemplando, assim, as unidades prisionais comuns, devendo, para tanto, ser preenchido formulário autorizativo específico.

2. O formulário autorizativo a que se refere o item 1 deste Aviso encontra-se disponível para preenchimento, até 20.10.2021, por meio do link de acesso <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=T4-imeyXV0CuhFGjXUx-JINyveH22hFInq6QGKsvo8hUNIRTV01aWjUxVUU4VFVWMEkwNktNWEISOS4u>, e deverá ser utilizado apenas para autorizações relativas ao Sistema SIP|MP.

3. Permanecem inalteradas as orientações contidas no Aviso CGMP n.º 13/2021, especialmente no que se refere à finalidade do “Perfil Cadastrador” e à necessidade do preenchimento do formulário específico para as Resoluções CNMP n.ºs 20/2007 e 56/2010 (somente unidades prisionais militares).

4. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pela Diretoria de Registros, Documentação e Arquivo (DRCG), por meio dos telefones 31.3330.8025 e 31.3330.8026.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2021.  
LUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR  
Corregedor-Geral do Ministério Público